

DELARAÇÃO DE VOTO DO PARECER PELA PERDA DE MANDATO DO DEPUTADO ROBERTO BRANT

O Deputado Roberto Brant não indicou advogado durante o processo, mas hoje está dedicadamente bem defendido aqui, com muita substância.

Eu queria, Sr. Presidente, fazer um preâmbulo — não quis falar na hora para agilizarmos a reunião — em relação a esse episódio da sessão da manhã, continuado agora, e àquilo que o Deputado Edmar Moreira chamou de trote.

De fato é uma situação estranha, porque... Aí, eu queria ponderar com o Deputado Pedro Canedo, que ficou no centro das pressões, amenas ou não. Neste Conselho, partido algum pode nos liberar para votar de acordo com a nossa consciência. Claro que é natural que o partido discuta, debata, até faça reuniões, mas ele não tem que interferir dessa maneira, porque nós não estamos aqui para sermos mais ou menos fiéis à nossa doutrina partidária nem para defender o programa do partido. Nós estamos aqui para tentar, com as nossas limitações, zelar pelo Código de Ética e Decoro Parlamentar, que não é do partido A, B ou C. Então, sinceramente, eu não precisava, quando no PT, e não preciso, quando no P-SOL, de autorização do partido para eu votar de acordo com a minha consciência.

E as versões por episódio têm tons muitos diferentes. O Deputado Pedro Canedo mencionou uma solicitação para não comparecer à reunião até que seu partido pudesse discutir melhor o tema, o relatório, ao passo que o Deputado Nelson Trad disse que assistiu pela televisão. No meu gabinete, o pessoal informou que essa reunião não foi transmitida hoje de manhã. Quando tem sessão plenária com Ordem do Dia, prevalece a sessão de lá.

(Intervenção fora do microfone.) O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Ah, tem outro canal. Pois é. Mas aqui, o senhor viu, o Deputado Nelson Trad deu cores muito fortes a essa pressão que seria quase uma coação e um constrangimento.

De qualquer maneira, como eu disse na ocasião, para mim o fundamental era o Deputado Pedro Canedo estar aqui. Como ele proclamou sua total liberdade de voto, isso é o essencial. Mas, depois, nós, como parte de um colegiado, precisamos nos entender melhor, porque a palavra indignada do Deputado Nelson Trad ficou contestada pela versão que V.Exa. trouxe aqui. Isso é ruim para todos nós.

Vou, então, de forma muito rápida, fazer considerações sobre o relatório e a posição que formulei, não sem dificuldade.

49 Em primeiro lugar, é evidente que o histórico, a biografia compõe uma peça do cenário desse julgamento. Mas, embora compondo essa peça desse cenário, ele não é nem o decisivo, é muito importante, sem dúvida nenhuma. O contexto político, é óbvio, que também funciona. Nós tivemos aqui também, além de lideranças fortes, expressivas do PFL, lideranças expressivas e fortes do PSDB. Isso tem a ver com o contexto político. Li em alguns jornais até: "Hoje vai a julgamento o único Deputado da Oposição que sofre processo disciplinar no caso do mensalão". Para nós, esse tipo de leitura não serve; o que serve é a instrução probatória, o relatório e o parecer.

Nesse sentido, eu quero concordar com o Relator até aqui nesta reunião tão contestado — não o Relator, mas o seu relatório —, porque considero que o julgamento aqui tem que se ater aos critérios objetivos e aos ditames éticoregimentais.

Em segundo lugar, o que é objetivo? Houve de fato um recebimento de recursos através da SMP&B, que o Deputado Roberto Brant, que agiu com toda a franqueza todo o tempo — isso é verdade — nem precisava repetir que esse dinheiro não foi usado para benefício pessoal, como todos de resto sempre dizem, mas para mim resta evidente isso. Recursos que, como hoje já disse aqui a sua defesa, eram originários da USIMINAS, que

covardemente não assume isso. E

acabamos vivendo situações — e o caso que eu relatei também se aproxima disso — de pessoas, de instituições ou de empresas que covardemente não saem em socorro daqueles que socorreram ou se envolveram em situações complicadas anteriormente.

Por isso, eu entendo que o recebimento desses 102.812 reais não é, como disse o Deputado Benedito de Lira, desconcatenado, um raio em céu azul, uma azar, um episódio solto. Eu entendo, sim, que, como disse o Relator, ele acaba por se inscrever no cipoal de repasses ilegais que permeiam todo esse caso. A indigitada agência que tinha como um dos sócios principais o Sr. Marcos Valério, a SMP&B, conduziu a operação de forma deliberadamente secreta; não queria os procedimentos regulares — parece que era uma norma dessa gente fugir dos ditames legais.

Outro elemento decorrente disso: a verba transitou, sim, de forma clandestina, desde a sua origem, e não foi declarada a sua retirada; o cheque nominativo; tudo isso foi uma operação clandestina, oculta. O Deputado Brant de novo teve a honestidade de dizer: “Olha, é claro que se a candidatura à Prefeitura de Belo

Horizonte, em 2004, deslanchasse, provavelmente usaria esses recursos, que foram destinados a isso”. Mas eu também entendo, a minha avaliação é de que mesmo o uso numa propaganda partidária não reduz o ilícito.

Por isso, diante dessa circunstância, isso vai demandar para o futuro, evidentemente para a próxima Legislatura, uma reflexão e uma modificação, até, não só das graduações de punição que a Constituição determina, como também do próprio papel do Conselho de Ética em julgar os seus pares e do Plenário da Casa.

Eu continuo achando que o cenário ideal que devemos debater para o futuro — não agora, em meio a esses processos todos —, é uma instância extraparlamento para julgar — aqui faríamos só a instrução processual, a avaliação da denúncia.

Mas, de qualquer forma, nas circunstâncias de hoje, não me resta, de acordo com a minha consciência, e apesar de todas as ressalvas já feitas aqui por vários companheiros sobre a personalidade política do Deputado Brant, a não ser acompanhar o voto do Relator.